



OFÍCIO N.º 002/2018

Jaciara-MT, 29 de janeiro de 2018.

À FUNAI – Coordenadoria Regional de Cuiabá
Exmo. Sr. Benedito Garcia
Coordenador Regional

PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 006/2017

ASSUNTO: Solicitação de ACEITE DO PEDIDO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originada da Licitação realizada pela **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Coordenação Regional de Cuiabá na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 006/2017**, cujo objeto é **“Aquisição de veículos para atendimento da FUNAI – Coordenadoria Regional de Cuiabá”**.

Excelentíssimo senhor,

Com os cumprimentos, vimos através deste, solicitar a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originada do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 006/2017**, cujo objeto é **“Aquisição de veículos para atendimento da FUNAI – Coordenadoria Regional de Cuiabá”**, onde sagrou-se vencedora a empresa **NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP**, detentora do CNPJ/MF n.º **24.710.993/0001-53**, aos valores abaixo mencionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	TOTAL
03	VEÍCULO TIPO VAN rodoviário; Zero Km; Ano Fabricação: ano corrente; Modelo: 2017 ou mais atual; com tração nas rodas traseiras; Motor com 04 (quatro) cilindros em linha, movido a diesel; Potência mínima de 125 CV; com teto alto e chassi longo; Bancos reclináveis; Injeção de combustível mecânica e/ou eletrônica; mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; Tanque de combustível original do chassi com capacidade de no mínimo 80 litros; Direção hidráulica original de fábrica instalada pela montadora do chassi; Freios ABS; Rodas com aro 6,00" x 17,5"; Pneus 205/70 R15 ou 215/75 R16 ou outro compatível de acordo com o chassi; Ar condicionado de teto com saída de ar em toda a extensão do veículo no porta pacote inclusive na cabine do motorista para satisfazer a carga térmica emitida pelos ocupantes do veículo instalado pela empresa vencedora do certame; Capacidade para transportar mínimo 14 pessoas (01 motorista + 13 passageiros); Faróis de neblina no para-choque	1	R\$ 187.000,00	R\$ 187.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FLS. <u>07</u>
SETOR DE LICITAÇÃO

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

dianteiro; Janela com vidros corrediços; Insulfilme nos vidros laterais de acordo com as normas do CONTRAN; Cortinas nas janelas laterais; Assoalho em material antiderrapante; Gancho de reboque na parte dianteira; Extintor de incêndio; Saídas de emergência; Para sol tipo sanefa para o motorista; Cintos de segurança para o motorista e passageiros; Poltrona do motorista com apoio para cabeça; Bagageiros laterais ou traseiro com iluminação; Tacógrafo eletrônico e/ou digital; Aparelho de GPS para a indicação de rotas e percursos, instalado no painel do veículo ou Aparelho de GPS para a indicação de rotas e percursos convencionais, na cabine do motorista; Preparação e instalação de aparelho de som ambiente CD/DVD/Player com entrada USB, Rádio AM-FM, instalado na cabina do motorista; Preparação e instalação de alto-falante na cabine do motorista e em toda extensão do porta pacote; Todos os equipamentos de segurança exigidos por lei (triângulo, chave de roda, pneu reserva, etc.); Atender as exigências do PROCONVE. Demais itens de segurança determinados por lei aplicáveis; O veículo deverá ser entregue devidamente licenciado e emplacado como veículo oficial da República Federativa do Brasil – União em nome da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO contratante. Obs. conforme Portaria nº 02/2000-SEFAZ e Decreto nº 1977/2000, art. 8º, inciso I, não incide IPVA sobre a propriedade de veículos pertencente a União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Todos os itens exigidos pelo CONTRAN e os equipamentos e acessórios do veículo deverão estar acompanhados de respectivos manuais de uso e certificados e condições da garantia. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses. Caso tenha garantia contratual complementar à garantia legal deverá ser concedido mediante termo escrito de acordo com o manual do fabricante. (Justificativa da descrição do Item – Vide o Item 2.2 do Termo de Referência). Marca:Mercedes Fabricante:Mercedes Modelo / Versão:Mercedes Spinter Van 415 CDI 15+1			
TOTAL			RS 187.000,00

Assim, em razão da necessidade da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, considerando que tal adesão é economicamente viável ao nosso Município, aguardamos o referido **aceite deste órgão público** a fim de darmos prosseguimento aos trâmites necessários para a contratação dos serviços, conforme acima já discriminado.

Caso tenhamos nossa solicitação aceita, para darmos andamento aos Procedimentos de Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços Nº 037/2017, necessitaremos além do ofício de aceite, cópia do Edital do Pregão nº 006/2017, proposta de preços da vencedora, juntamente

Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1075 – CEP 78820-000
Fone: (66) 3461-7900 e Fax: (66) 3461-7930



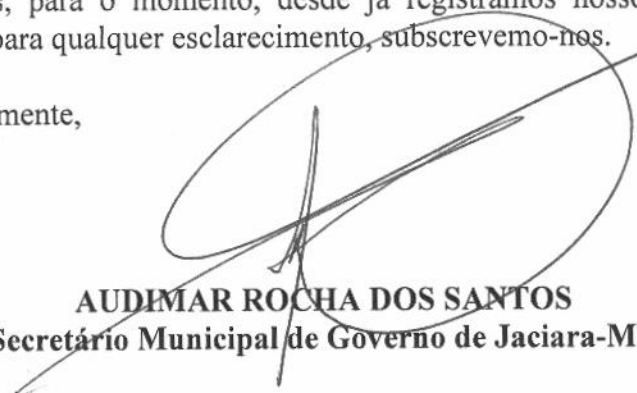
com cópia dos documentos de habilitação da empresa NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP,
detentora do CNPJ/MF nº 24.710.993/0001-53. Ressaltamos que tal solicitação faz-se necessário
em virtude da obrigatoriedade do envio ao APLIC/TCE/MT.

Informamos que tais cópias poderão ser disponibilizadas em meios digitais.

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail
(licitacao@jaciara.mt.gov.br) ou através do telefone (66) 3461-7925, ou pelo endereço da Prefeitura
Municipal de Jaciara/MT, localizada à Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, Nº 1075, Centro,
Jaciara/MT.

Sem mais, para o momento, desde já registramos nossos agradecimentos e nos
colocamos a disposição para qualquer esclarecimento, subscrevemo-nos.

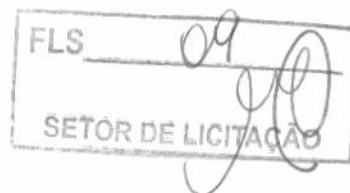
Atenciosamente,


AUDIMAR ROCHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo de Jaciara-MT



0498286

08755.000812/2017-91



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Rua E Quadra 15, - Bairro Centro Político Administrativo
CEP 78049-025 Cuiabá - MT

(65)3644-1839/2104/1850/2454 - <http://www.funai.gov.br>

Ofício nº 20/2018/Sead - CR-CGB/DIT - CR-CGB/CR-CGB-FUNAI

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2018.

A Vossa Senhoria

AUDEMAR ROCHA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo de Jaciara - MT

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. Antonio Ferreira Sobrinho, Nº 1075.

78820-000 - Jaciara – MT

Assunto: **AUTORIZA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 06/2017 – Item 03.**

Ref.: Ofício nº 002/2018, de 29/01/2018.

Senhor Secretário,

1. Com nossos cumprimentos, vimos acusar o recebimento do **Ofício nº 002/2018, de 29/01/2018**, pelo qual é solicitada adesão à Ata de Registro de Preço, oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2017.

2. Em resposta, vimos autorizar a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** a aderir ao Pregão Eletrônico nº 06/2017, referente ao:

- a) **Item 03 -VEÍCULO TIPO VAN** rodoviário; Zero Km; Ano Fabricação: ano corrente; Modelo: 2017 ou mais atual; com tração nas rodas traseiras; Motor com 04 (quatro) cilindros em linha, movido a diesel; Potência mínima de 125 CV; com teto alto e chassi longo; Bancos reclináveis; Injeção de combustível mecânica e/ou eletrônica; mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; Tanque de combustível original do chassi com capacidade de no mínimo 80 litros; Direção hidráulica original de fábrica instalada pela montadora do chassi; Freios ABS; Rodas com aro 6,00" x 17,5"; Pneus 205/70 R15 ou 215/75 R16 ou outro



compatível de acordo com o chassi; Ar condicionado de teto com saída de ar em toda a extensão do veículo no porta pacote inclusive na cabine do motorista para satisfazer a carga térmica emitida pelos ocupantes do veículo instalado pela empresa vencedora do certame; Capacidade para transportar mínimo 14 pessoas (01 motorista + 13 passageiros); Faróis de neblina no para-choque dianteiro; Janela com vidros corrediços; , **na quantidade de 1 unidade.**

3. Informamos que as Atas de Registro de Preços referente ao Pregão (SRP) 06/2017, foram assinadas, porém ainda, não foram publicadas.

4. Por fim, mister salientar que caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Benedito César Garcia Araújo, Coordenador(a) Regional**, em 20/02/2018, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0498286** e o código CRC **DE1BFBB9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08755.000812/2017-91

SEI nº 0498286